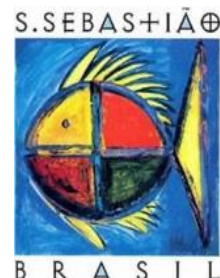




Fundação de Saúde Pública de São Sebastião

Lei Complementar nº 168/2013 e alterações



RESOLUÇÃO Nº 44, DE 26 DE SETEMBRO 2018. DO CONSELHO CURADOR DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO

O Presidente do Conselho Curador da Fundação de Saúde Pública de São Sebastião, no uso de suas prerrogativas legais, com fulcro no art. 12 e 13, da Lei Complementar Municipal nº 168/2013 e art. 19, do Estatuto Social da Entidade, aprovado pelo Decreto Municipal nº. 5959/2014, e considerando:

- 1- Que a Diretoria Executiva da Fundação de Saúde Pública de São Sebastião, apresentou na 17ª Assembleia Geral Ordinária deste Conselho Curador, ocorrida em 26/09/2018, o Projeto de Lei que cria, extingue e amplia o número de cargos e vagas do Quadro de Pessoal da FSPSS.
- 2- Que foram prestados todos os esclarecimentos com relação à matéria.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a proposta de criação dos seguintes cargos/vagas: 55 (cinquenta e cinco) vagas para Agente Comunitário de Saúde, 02 (duas) vagas para Assistente Social, 10 (dez) vagas para Auxiliar Administrativo, 05 (cinco) vagas para Auxiliar de Saúde Bucal, 01 (uma) vaga para Contador, 09 (nove) vagas para Enfermeiro, 02 (duas) vagas para Farmacêutico, 06 (seis) vagas para Fisioterapeuta, 03 (três) vagas para Fonoaudiólogo, 01 (uma) vaga para Médico Clínico Geral/Generalista de 20 horas, 04 (quatro) vagas para Médico Especialista em Ginecologia, 03 (três) vagas para Médico Especialista em Pediatra, 04 (quatro) vagas para Médico Especialista em Psiquiatria, 01 (uma) vaga para Médico Especialista em Reumatologista, 01 (uma) vaga para Médico Especialista em Neurologia, 01 (uma) vaga para Médico Especialista em Geriatria, 02 (duas) vagas para Médico Especialista em Infectologia, 02 (duas) vagas para Médico em Radiologia/Ultrassonografia, 02 (duas) vagas para Médico Especialista em Urologia, 01 (uma) vaga para Nutricionista, 04 (quatro) vagas para Odontólogo, 05 (cinco) vagas para Psicólogo, 09 (nove) vagas para Recepcionista, 14 (quatorze) vagas para Técnico de Enfermagem, 18 (dezoito) vagas para Técnico de Farmácia, 02 (duas) vagas para Técnico de Segurança do Trabalho, 03 (três) vagas para Terapeuta Ocupacional, 01 (uma) vaga para Diretor Administrativo, 03 (três) vagas para Supervisor Técnico Administrativo, 03 (Três) vagas para Assessor Administrativo, tudo em conformidade com o quadro anexo.

Art 2º. Essa Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 26 de setembro de 2018.

Carlos Roberto Pinto
Presidente Conselho Curador